



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 2 de 3

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **PORTARIA N.º 15.011 DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

Designa o funcionário público municipal Sr. **OSMAR DONIZETI JANDREICHE** para o acompanhamento do convênio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de nomear responsável para o acompanhamento do convênio firmado entre o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo com o Município de Agudos;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** DESIGNAR o funcionário público municipal Sr. **OSMAR DONIZETI JANDREICHE**, Encarregado de Setor, portador do R.G. sob n.º 22.953.216-0 e C.P.F. sob n.º 126.173.948-59, sendo o responsável pelo acompanhamento do convênio firmado entre o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo com o Município de Agudos, exercendo a função de Coordenador dos Bombeiros Municipais.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de abril de 2018.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR V.R.C.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 3 de 3

### Outros Atos

#### **PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.**

A Prefeitura do Município de Agudos, Estado de São Paulo, em consonância com o artigo 39, § 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluída pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, faz publicar o Quadro de Subsídios, referente ao exercício 2017.

#### SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

PREFEITO R\$ 19.633,07

VICE-PREFEITO R\$ 9.115,36

Agudos, 24 de abril de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal